



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.509

DE 28 DE ABRIL DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **6.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo, 3.3.90.36.00 – serviço pessoa física, 3.3.90.39.00 – serviço pessoa jurídica e 4.4.90.52.00 – material permanente**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000,00
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
619		08.244.1007.2047.0000	Manutenção da Atividades do FMAS	3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	104	PISO FIXO - PROTEÇÃO BÁSICA	
620		08.244.1007.2047.0000	Manutenção da Atividades do FMAS	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 02 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	104	PISO FIXO - PROTEÇÃO BÁSICA	
621		08.244.1007.2047.0000	Manutenção da Atividades do FMAS	500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 02 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	104	PISO FIXO - PROTEÇÃO BÁSICA	
622		08.244.1007.2047.0000	Manutenção da Atividades do FMAS	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 02 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	104	PISO FIXO - PROTEÇÃO BÁSICA	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COOFINANCIAMENTO ESTADUAL/PISO FIXO - PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	6.000,00
Fontes de Recurso	
2	17
	6.000,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social - SEMTAS, a importância **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), na dotação orçamentária código 08.244.1007.2047/ Fonte de Recurso 02 17 / **PISO FIXO – PROTEÇÃO BASICA.**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 28 de abril 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal